



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.237 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 22 de setembro de 2023 - 15 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	OUTROS	14
LICITAÇÕES	1	PODER LEGISLATIVO	15
EXTRATOS	7	LEIS.....	15
EDITAIS	8		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

i O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitação e Contratos, vem por meio deste **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação do Aviso de resultado, (Pregão Eletrônico Nº 26/2023), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Ano X, Edição nº 2.233, segunda-feira, 18 de setembro de 2023, das págs. 15 e 16, onde por um lapso foi enviado erroneamente o arquivo para publicação.

Aquidauana/MS, 22 de setembro de 2023.

Jean Carlos Ximenes de Lima

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 226/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2023

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – MENOR PREÇO GLOBAL

Data do certame: 05/10/2023 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de piscinas públicas municipais, com fornecimento de mão de obra, produtos e equipamentos necessários.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 22 de setembro de 2023.

Silvia Letícia Bernardes
Núcleo de Licitação e Contratos

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 26/2023
	Nº Processo: 163/2023

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

Participante: SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICO LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
12	PACOTES COM COLETOR UNIVERSAL ESTERIL -	CRAL UNIDADE	UN	100,000	R\$ 25,50 R\$	2.550,00
37	MICRO PIPETAS MONO CANAL DE VOLUME FIXO - 10 ul;	PEGUEPET UNIDADE	UN	2,000	R\$ 60,00 R\$	120,00
38	MICRO PIPETAS MONO CANAL DE VOLUME FIXO - 20 ul;	PEGUEPET UNIDADE	UN	2,000	R\$ 60,00 R\$	120,00
39	MICRO PIPETAS MONO CANAL DE VOLUME FIXO - 25 ul	PEGUEPET UNIDADE	UN	2,000	R\$ 60,00 R\$	120,00
40	MICRO PIPETAS MONO CANAL DE VOLUME FIXO 50 ul	PEGUEPET UNIDADE	UN	2,000	R\$ 60,00 R\$	120,00
41	MICRO PIPETA MONO CANAL DE VOLUME FIXO 100 ul	PEGUEPET UNIDADE	UN	2,000	R\$ 60,00 R\$	120,00
42	MICRO PIPETA MONO CANAL DE VOLUME FIXO 200 ul	PEGUEPET UNIDADE	UN	2,000	R\$ 60,00 R\$	120,00
43	MICRO PIPETA MONO CANAL DE VOLUME FIXO DE 500 ul	PEGUEPET UNIDADE	UN	2,000	R\$ 60,00 R\$	120,00
45	MICRO PIPETA MONO CANAL DE VOLUME FIXO DE 1000 ul	PEGUEPET UNIDADE	UN	2,000	R\$ 60,00 R\$	120,00
Total do Participante:					R\$	3.510,00

Participante: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	AGULHAS A VÁCUO PARA COLETA MÚLTIPLA - TAMANHO 21	GT GROUP AGULHA A VA	CAIX	150,000	R\$ 22,70 R\$	3.405,00
3	AGULHAS A VÁCUO PARA COLETA MÚLTIPLA -	GT GROUP AGULHA A VA	CAIX	80,000	R\$ 23,55 R\$	1.884,00
67	TUBO A VÁCUO 5 ML C/ GEL, TAMP A AMARELA DE PLÁSTICO FARD O -	GT GROUP TUBO A VACU	FD	200,000	R\$ 56,90 R\$	11.380,00
71	TUBO A VÁCUO COM EDTA PARA HEMOGRAMA C/ 4 ml -	GT GROUP TUBO A VACU	FD	500,000	R\$ 33,90 R\$	16.950,00
Total do Participante:					R\$	33.619,00

Participante: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABO

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
22	FRASCO PARA COLETA DE URINA DE 24 HRS	CRALPLAST COLETOR	FRAS	100,000	R\$ 3,69 R\$	369,00
35	LUGOL C/ 500 ML	NEWPROV LUGOL	FRAS	10,000	R\$ 44,99 R\$	449,90
73	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12X75 MM	PRECISION TUBO	CAIX	20,000	R\$ 59,99 R\$	1.199,80





Página: 2 / 4

Total do Participante: R\$ 2.018,70

Participante: VYP MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	ALMOTOLIA Transparente 250ml	J PROLAB 250 ML	UN	12,000	R\$ 3,00R\$	36,00
5	Almotolia plástica Transparente 500 ml -	JPROLAB 500 ML	UN	12,000	R\$ 5,20R\$	62,40
6	BANDAGEM ANTISSEPTICA- CX C/ 500 UND	PROINLAB 500 UNID	CAIX	50,000	R\$ 13,70R\$	685,00
15	DETERGENTE LABORATORIAL 5 L -	PRO LINK GL 5	GL	24,000	R\$ 74,99R\$	1.799,76
25	GARROTE / TORNIQUETE - ELASTICO PARA COLETA DE SANGUE INFANT	LABOR IMPORT GARROTE	PC	2,000	R\$ 5,83R\$	11,66
26	LAMINA PARA MICROSCOPIO - LISA EM VIDRO	PRECISION LISA SEM L	CAIX	30,000	R\$ 4,92R\$	147,60
48	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM 14 CM DE INOX PONTA RETA	ABC 14 CM	UN	4,000	R\$ 16,65R\$	66,60
52	PIPETA PASTEUR GRADUADA, CAPACIDADE DE 3ML -	LABOR IMPOT PASTEUR	CAIX	2,000	R\$ 30,00R\$	60,00
56	PONTEIRAS AZUL SEM COROA DE 200 à 1000 ul -	LABOR IMPORT 200-100	PC	30,000	R\$ 18,00R\$	540,00
61	SUPORTE PARA COLETOR DE 13 MATERIAL	DESCARBOX 13 LTS	UN	1,000	R\$ 29,90R\$	29,90
62	SUPORTE PARA COLETOR DE 20 L MATERIAL	DESCARBOX 20 LTS	UN	1,000	R\$ 30,46R\$	30,46

Total do Participante: R\$ 3.469,38

Participante: OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ADAPTADORES PARA COLETAS À VACUO - CAIXA COM 250	CRAL CRAL	CAIX	1,000	R\$ 31,77R\$	31,77
7	BICO DE BUNSEN COM BASE-	RICILAB RICILAB	KIT	50,000	R\$ 71,17R\$	3.558,50
8	BORRIFADOR COM 250 ML	VIDROPET VIDROPET	FRAS	10,000	R\$ 12,00R\$	120,00
13	CRONOMETRO DIGITAL PARA TEMPO DE GOAGULAÇÃO	KASVI KASVI	UN	3,000	R\$ 80,00R\$	240,00
14	CRONOMETRO MINUTEIRO	KASVI KASVI	UN	3,000	R\$ 45,00R\$	135,00
16	DEXTROSOL PRONTO PARA USO C/ 75G C/ 300ML	RENYLAB RENYLAB	FRAS	300,000	R\$ 4,48R\$	1.344,00
18	ESTANTE DE ARAME REVESTIDAS EM PVC PARA 40 LÂMINAS	RICILAB RICILAB	UN	5,000	R\$ 53,00R\$	265,00
19	ESTANTE DE ARAME REVESTIDA EM PVC PARA 40 TUBOS DE 30mm	RICILAB RICILAB	UN	5,000	R\$ 60,00R\$	300,00
21	ESTANTE DE ARAME REVESTIDA EM PVC -	RICILAB RICILAB	UN	5,000	R\$ 48,00R\$	240,00
23	FITA LARGA TRANSPARENTE 48 MM X 100	CIEX CIEX	UN	24,000	R\$ 6,95R\$	166,80
24	GARROTE/TORNIQUETE - ELÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE ADULTO	GLOBAL GLOBAL	PC	3,000	R\$ 6,00R\$	18,00
27	LAMINA PARA MICROSCÓPIO - PONTA FOSCA, EM VIDRO	GLOBAL GLOBAL	CAIX	50,000	R\$ 5,00R\$	250,00
28	LAMINULAS PARA CAMARA DE NEUBAUER -	GLOBAL GLOBAL	CAIX	10,000	R\$ 7,85R\$	78,50
29	LAMINULAS 24X24mm para microscopia C/ 100 UND	GLOBAL GLOBAL	CAIX	80,000	R\$ 3,00R\$	240,00





Página: 3 / 4

30	LAMINULAS 22X22 PARA MICROSCOPIO CAIXA C/ 100 UND	GLOBAL GLOBAL	CAIX	50,000	R\$	2,85R\$	142,50
36	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N.º 95	KDU KDU	CAIX	50,000	R\$	3,00R\$	150,00
44	MICRO PIPETA MONO CANAL DE VOLUME FIXO DE 800 ul	CRAL CRAL	UN	2,000	R\$	130,00R\$	260,00
50	PIPETAS DE VIDRO GRADUADA DE 20 ML	PRECISION PRECISION	UN	6,000	R\$	3,00R\$	18,00
51	PIPETAS GRADUADAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEL PARA VHS	CRAL CRAL	UN	20,000	R\$	1,20R\$	24,00
54	PONTEIRA TIPO GILSON 0,1.10 ul C/ 1000 und	FIRST FIRST	PC	6,000	R\$	22,00R\$	132,00
55	PONTEIRAS AMARELAS SEM COROA DE 10 à 200 ul PACOTE C/1000und	FIRST FIRST	PC	150,000	R\$	10,20R\$	1.530,00
57	PROVETA DE 50ML	PRECISION PRECISION	UN	3,000	R\$	13,00R\$	39,00
58	PROVETA DE 500 ML	PRECISION PRECISION	UN	3,000	R\$	37,00R\$	111,00
59	PROVETA DE 1000 ML	PRECISION PRECISION	UN	3,000	R\$	64,00R\$	192,00
66	TUBO DE ACRILICO 12X75mm DE 5 ml C/ 100 und	FIRST FIRST	PC	24,000	R\$	9,20R\$	220,80
68	TUBO A VÁCUO 8,5 ml, COM GEL TAMPAMARELA DE PLÁSTICO -	CRAL CRAL	FD	500,000	R\$	76,00R\$	38.000,00
70	TUBO A VÁCUO COM EDTA PARA HEMOGRAMA C/ 2 ml -	CRAL CRAL	FD	150,000	R\$	44,00R\$	6.600,00
72	TUBO A VÁCUO COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO TAMPAMARELA -	CRAL CRAL	FD	100,000	R\$	48,00R\$	4.800,00

Total do Participante: R\$ 59.206,87

Participante: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
60	REFIL DE DEIONIZADOR DE ÁGUA (COLUNA) PARA 50 LITROS-	ACQUA UNIDADE	UN	2,000	R\$ 201,30R\$	402,60
76	TUBO PERISTÁLTICO PARA ANALISADOR BIOQUÍMICO BIO PLUS	BIOPLUS PACOTE	PC	2,000	R\$ 18,00R\$	36,00

Total do Participante: R\$ 438,60

Participante: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
10	CAIXA TERMICA PARA LABORATÓRIO COM TERMOMETRO - 12 LITROS	MOR MOR	UN	2,000	R\$ 249,00R\$	498,00
11	CAMARAS DE NEUBAUER	GLOBAL GLOBAL	UN	2,000	R\$ 51,90R\$	103,80
17	ESTANTE DE ARAME REVESTIDA EM -	MOPAPE MOPAPE	UN	5,000	R\$ 36,00R\$	180,00
20	ESTANTE DE ARAME REVESTIDA EM PVC PARA 60 TUBOS -	MOPAPE MOPAPE	UN	5,000	R\$ 50,00R\$	250,00
32	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO NIKON -	OSRAM OSRAM	UN	10,000	R\$ 35,00R\$	350,00
34	LAPIS DERMATOGRAFICO COM BASE DE CERA -	LABSYNTH LABSYNTH	UN	12,000	R\$ 3,99R\$	47,88
46	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA	RENYLAB RENYLAB	FRAS	10,000	R\$ 11,00R\$	110,00
47	PACOTE DE TAMPAMARELA PARA TUBO DE ACRÍLICO 12X75mm DE 5 ml	GLOBAL GLOBAL	PC	2,000	R\$ 62,90R\$	125,80
49	PIPETAS DE VIDRO GRADUADA DE 10 ML	PRECISION GLASS PREC	UN	10,000	R\$ 3,19R\$	31,90





Página: 4 / 4

53	PLACAS DE KLINE	GLOBAL GLOBAL	UN	6,000	R\$	28,49R\$	170,94
63	SUPORTE PARA VHS DE METAL C/ 10 POSIÇÕES PARA PIPETA	CRAL CRAL	UN	2,000	R\$	149,90R\$	299,80
65	Tiras para leitura de urina c/ 100 unidades com 10 parâmetros e possibilidades de leitura em aparelho automatizado.	WAMA WAMA	CAIX	160,000	R\$	23,50R\$	3.760,00
69	TUBO A VÁCUO 8,5ml COM ATIVADOR DE COÁGULO, TAMPA VERMELHA -	LABOR IMPORT LABOR I	FD	20,000	R\$	64,90R\$	1.298,00
74	TUBO FALCON ESTÉRIL C/ 15 ML	GT GT	UN	100,000	R\$	0,62R\$	62,00
75	TUBO PARA MICROHEMATÓCRITO	MICRON MICRON	CAIX	12,000	R\$	23,00R\$	276,00
Total do Participante:						R\$	7.564,12
Total Geral:						R\$	109.826,67

O(a) Pregoeiro(a) ADJUDICA os itens acima aos seus respectivos vencedores e valores

CLAUDIOMIRO ELOI

PREGOEIRO





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 27/2023
	Processo Adm.: 222/2023 Data do Processo: 12/09/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR nestes termos:

- a) Nr. Processo: 222/2023
- b) Nr. Licitação: 27/2023 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação: 20/09/2023
- e) Objeto da Licitação: Adesão a Ata e Registro de Preços Nº 10/2023 - Processo Administrativo Nº 71/2023 - Pregão Presencial Nº 10/2023, para aquisição de um veículo Pick Up Pequeno Porte Cabine Dupla.

Participante: ENZO VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pick Up Pequeno Porte Cabine Dupla. - Pick Up Pequeno Porte Cabine Dupla. 1. Deverá Ser Novo (Zero Quilometro - Sem Uso Anterior); 2. Por Veículo Novo. "Zero Quilometro Entende - Se Os Automóveis. Veículos (Geral), Antes De Seu Registro E Licenciamento, Vendidos Por Concessionária Autorizada Pelo Fabricante Ou Diretamente, U. Direta NTE. Pela Própria Fabricante (Deliberação - Na64.2008 CONTRAN); 3. Deverão Possuir Todos Os Itens Obrigatórios Conforme A Legislação Vigente O Código Nacional De Trânsito; 4. Descrição Mínima: Veículo" (Zero) Km: A Ser Fornecido Por Uma Concessionária Autorizada Pelo Fabricante. Ou Pelo Próprio Fabricante: Com Ano De Fabricação Modelo 2023/2023 Ou Superior: De Fabricação Nacional Mercosul: Tipo Pick-Up Cabine Dupla; Com 2 Portas: Ano De Fabricação 2023: Modelo 2023 Ou Superior: Cor Branca: Motor De No Mínimo 1.3 Combustível Flex (Gasolina Etanol): Com Potência Mínima De 85cv: Tração 4x2; Capacidade Do Tanque De Combustível De No Mínimo 48 Litros: Injeção Eletrônica: Direção Hidráulica ou Elétrica:: Rodas Em Aço Estampado De No Mínimo Aro 14; Capacidade De Carga De No Mínimo 650 Kg: Contendo: Ar Condicionado, Vidros Elétricos, Travas Elétricas; Tomada De Corrente 12v No Painel, Hodômetro Total E Parcial: Tapetes De Borracha, Protetor De Carter. E Demais Equipamentos De Séries E Os Exigidos Pelo Código Brasileiro De Trânsito.	1,000	UN	117.900,00	117.900,00

Total do Participante: 117.900,00

Total Geral: 117.900,00

Aquidauana, 20/09/2023

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATOS

Republicado para correção

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023

NEXIGIBILIDADE Nº 26/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CAVALCANTE REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de serviços advocatícios especializados para prestação de serviços de assessoria técnica e jurídica na área de Direito Econômico e Regulatório, em especial para compensação financeira em razão de exploração de recursos minerais, pela afetação de lavra mineral no Município - CFEM - inicialmente sob égide da Lei nº 8.876/94 e da Lei nº 13.575/17 e alterações posteriores, por meio de acompanhamento e propositura de medidas administrativas e judiciais cabíveis, visando o incremento de receita a este Município de Aquidauana/MS, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso V, da Lei 8666/1993 e art. 1º, da Lei 14.039/2020.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.000 16.001 04.123.0202 2012 3.3.90.35.00.00.00.00.1.500

105

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será validade de 12 (doze) meses, a partir do dia 15/09/2023 até 14/09/2024

GESTOR DO CONTRATO: Ernandes de Peixoto Miranda

FISCAL DO CONTRATO: Carmem Ligia Anastácio de Oliveira

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CAVALCANTE REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Ernandes de Peixoto Miranda, Carmem Ligia Anastácio de Oliveira e Elizangela Lima de Moura Insfran.

HOMOLOGAÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL

EXTRATO

EMPRESA BENEFICIADA: DAMASCENO E DAMASCENO LTDA

CNPJ: 01.274.396/0001-28

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, 1750 – AQUIDAUANA-MS

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-MS

BASE LEGAL: Lei Complementar de nº 022/2010, Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro, Art. 12 e 14 da Lei Federal nº 101/2000, Lei Orçamentária Anual – LOA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

OBJETO: Implantação do empreendimento comercial na atividade de atacadista de gêneros alimentícios, com o provisionamento de investimentos estimado em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), geração de emprego e renda.

BENEFÍCIO FISCAL TAXAS - IMPOSTOS:

Isenção do ISSQN para as atividades constantes dos subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da Lista de serviços Anexo da Lei Federal nº 116/2003, alterada pela Lei Federal nº 157/2016, obras relativas a implantação/construção do empreendimento a ser realizado pelo Grupo Damasceno & Damasceno LTDA, tão somente a esta empresa no que se refere à realização do empreendimento, nos termos da Lei Municipal de nº 022/2010;

Redução da alíquota de ISS (de 5% para 2%) para as atividades constantes dos subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da Lista de serviços Anexo da Lei Federal nº 116/2003, alterada pela Lei Federal nº 157/2016, para empresas contratadas ou subcontratadas pela detentora do incentivo fiscal;

Isenção das Taxas para regularidade da construção do projeto a ser apresentado;

DA INFRAESTRUTURA:

Fornecimento de (4.500,00 metros cúbicos) de aterro;

Fornecimento de uma máquina escavadeira e uma moto niveladora para realização da carga do material e nivelamento do terreno onde será implantado o empreendimento, totalizando o montante de 300 horas máquinas, exceto a manutenção das máquinas, como é o caso do fornecimento de combustível e óleos lubrificantes.

Homologado, conforme Processo Administrativo nº 1547/2023.

Aquidauana-MS, em 05 de setembro de 2023

Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal de Aquidauana-MS

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº04/2022

CONTRATO Nº02/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, instituição pública, inscrita no CNPJ 03.452.299/0001-03 com sede na Rua Luiz da Costa Gomes, nº771, Vila Cidade Nova, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu Prefeito **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, pecuarista portador da Carteira de Identidade nº. 000.743.389 SSPMS e CPF/MF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, na cidade de Aquidauana/MS. Doravante denominado **Contratante**; e, do outro lado a empresa **ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.719.622/0001-20**, com sede na Rua. Ausônia. 343 Apartamento 25, Bairro Vila Mazzei, São Paulo-SP, denominada **Contratada**, representada neste ato por **SR (a). Oswaldo Camargo Neto**, inscrito no CPF nº **363.188.198-35**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam do Credenciamento Médico nº **004/2022**, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência que trata a Décima Sétima do **Contrato Credenciamento nº02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no inciso I, § 2º, artigo 57, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula Décima Sétima do **Contrato Administrativo nº 192/2022**, ficando a vigência do contrato compreendida entre **25/09/2023** e término em **24/09/2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato Administrativo nº 192/2022**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Aquidauana, MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Aquidauana-MS, 21 de setembro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

CONTRATADA

ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI E

Rep. **Oswaldo Camargo Neto**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

EDITAIS

Edital nº 009/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais, com base na Lei 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 2.849/2023, por meio da Comissão Especial Eleitoral instituída conforme Resolução CMDCA nº 006 de 02 de junho de 2023, **CONVOCA** todos os eleitores do município para participar da eleição que definirá os novos membros do **CONSELHO TUTELAR DE AQUIDAUANA**.

1. A eleição ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023 (domingo), das 08:00 às 17:00 horas, nos locais abaixo relacionados:

POLO DE VOTAÇÃO	SEÇÕES ELEITORAIS
ESCOLA ESTADUAL CÂNDIDO MARIANO	ESCOLA ESTADUAL CÂNDIDO MARIANO (seções: 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 87, 88, 89, 90, 91 e 92) CPAQ – CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE AQUIDAUANA (seções: 53, 54, 55 e 106) ESCOLA MUNICIPAL ROTARY CLUBE (seções: 107, 108,





	109 e 221)
ESCOLA ESTADUAL CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO – CEJAR	ESCOLA ESTADUAL CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO – CEJAR (seções: 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75) INSTITUTO EDUCACIONAL FALCÃO (seções: 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82)
ESCOLA ESTADUAL MARECHAL DEODORO DA FONSECA	ESCOLA ESTADUAL MARECHAL DEODORO DA FONSECA (seções: 114, 115, 116, 117, 118, 186, 209, 218, 235 e 252) ESCOLA ESTADUAL SALÚSTIO AREIAS (seções: 83, 84, 85, 86, 190, 197 e 223)
ESCOLA ESTADUAL MARLY RUSSO RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL MARLY RUSSO RODRIGUES (seções: 188, 194, 196, 200, 205, 214, 217, 219, 230, 233, 242 e 251) ESCOLA ESTADUAL CEL. ANTÔNIO TRINDADE (seções: 110, 111, 112 e 113)
ESCOLA MUNICIPAL ERSO GOMES	ESCOLA MUNICIPAL ERSO GOMES (seções: 105, 184, 193, 198, 201, 208, 222, 232 e 249) ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ MONGELLI (seções: 238 e 240) ESCOLA ESTADUAL FELIPE ORRO (seções: 183, 187, 189, 195, 199, 206 e 220) P.E.T.I. URBANO (ANTIGA E.M. NILZALINA PONTES LEMOS) (seções: 100, 101, 102, 103 e 104)
ESCOLA ESTADUAL DÓRIS MENDES TRINDADE	ESCOLA ESTADUAL DÓRIS MENDES TRINDADE (seções: 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 185, 229, 234 e 245) CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA ANTÔNIO PACE (seções: 215, 216, 224, 231, 239 e 241) CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO (seção: 243)
ESCOLA MUNICIPAL ADA MOREIRA BARROS DISTRITO DE CIPOLÂNDIA	ESCOLA MUNICIPAL ADA MOREIRA BARROS (seções: 119, 120 e 121)
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO SANTOS RIBEIRO DISTRITO DE PIRAPUTANGA	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO SANTOS RIBEIRO (seções: 153, 154 e 191)
ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN CASSIANO DISTRITO DE CAMISÃO	ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN CASSIANO (seções: 122 e 124)
ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE TAUNAY DISTRITO DE TAUNAY	ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE TAUNAY (seções: 126, 127, 128, 129, 130, 174, 182 e 192) VISCONDE DE TAUNAY (seções: 244 e 250)
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PÓLO LUTUMA DIAS ALDEIA LIMÃO VERDE	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PÓLO LUTUMA DIAS (seções: 203, 204, 207 e 248)
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA FRANCISCO FARIAS ALDEIA ÁGUA BRANCA	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA FRANCISCO FARIAS (seções: 236 e 247)
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ'O	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PASTOR REGINALDO MIGUEL HOYENÓ'O (seções: 237 e 246)





ALDEIA LAGOINHA	
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROF. DOMINGOS VERÍSSIMO MARCOS ALDEIA BANANAL	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROF. DOMINGOS VERÍSSIMO MARCOS (seções: 211, 212 e 225)
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA FELICIANO PIO ALDEIA IPEGUE	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA FELICIANO PIO (seções: 210, 213 e 226)

- 1.1. Poderão votar todos os eleitores maiores de 16 (dezesseis) anos que esteja em dia com a Justiça Eleitoral, até **03/07/2023**, conforme Art. 7 § 2 da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral;
- 1.2. O voto é facultativo para todos;
- 1.3. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação, munido de um documento oficial com foto;
- 1.4. Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato;
- 1.5. Não será permitido o voto por procuração.
2. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

CANDIDATO	NÚMERO
CRISSANDRA DE LISBOA BOTELHO	10
DIÉCLES MARQUES BENTEU	11
ELAINE PIRES DE OLIVEIRA	12
GISLAINE LEITE PEIXOTO	13
INARA BIZO GOMIDE	14
INES DE AMORIM BRUNO BORGES	15
JORGE LUIZ RAIMUNDO	16
KELLI KIMIKO MARQUES TAMASATO	17
MARCOS ALEXANDRE DE GOES	18
MARIÉLY QUEIROZ MARTINEZ	19
NADIR PEREIRA LEONARDO	20
RAQUEL SILVA DOS REIS LANZA	21
RICARDO RODRIGUES DA SILVA	22
SANDRA APARECIDA LOPES	23
SIDNEY BACONEPÁ MONZILAR	24
SILBIANE SOUZA NASCIMENTO	25
SILVIA CAVALCANTE AVALHAES	26
TATIELI SOUZA DA SILVA	27
THAMIRES DA SILVA LUGES	28
THATY LINS VERDE SELVA	29
VALÉRIA NOGUEIRA MENDES	30

Aquidauana – MS, 19 de setembro de 2023.

EMÍDIO DOS SANTOS BARBOSA
Presidente do CMDCA e da Comissão Especial Eleitoral

Edital nº 011/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO





O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais, com base na Lei 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 2.849/2023, por meio da Comissão Especial Eleitoral instituída conforme Resolução CMDCA nº 006 de 02 de junho de 2023:

I. **CONVOCA** as pessoas relacionadas abaixo, para atuarem como Presidente, Mesário e Secretário no Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares no dia 01 de outubro de 2023, das 08:00 às 17:00 horas.

II. No dia da eleição, os conselheiros e servidores deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 01 (uma) hora.

III. Ficam desde já convocados os **Presidentes, mesários e secretários** dos locais de votação para participarem da reunião dia **26 de setembro de 2023, às 19h**, no endereço Rua Luiz da Costa Gomes, nº 700, Vila Cidade Nova, nesta cidade, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, cujo objetivo é orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.

RELAÇÃO DE PRESIDENTE DE MESA, MESÁRIO(A) E SECRETÁRIO (A)

ESCOLA ESTADUAL CÂNDIDO MARIANO		
URNA 01		
Daniel Figueiredo Anderson		Presidente
Laís Aquino Palácio Bento		Mesária
Thaynara Lopes Ferreira Ribeiro		Secretária
URNA 02		
Ieda Magalhães Cardozo Jacques		Presidente
Camila Pires Nepomuceno		Mesária
Danslei dos Santos		Secretário

ESCOLA ESTADUAL CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO – CEJAR		
URNA 03		
Maysa Ferreira Chaves de Castro		Presidente
Jéssica Aparecida Barbosa Clemente		Mesária
Fabiane Paiva Quelho		Secretária
URNA 04		
Elza Salatini		Presidente
Ângela Nantes Brevilieri Santos		Mesária
Valéria Silva Costa Pereira		Secretária

ESCOLA ESTADUAL MARECHAL DEODORO DA FONSECA		
URNA 05		
Verônica Torres Ribeiro		Presidente
Vicente Cassani da Silva Neto		Mesária
Adalgiza Valdez		Secretária
URNA 06		
Tânia Aparecida de Souza Campos		Presidente
Débora Alessandra de Barros Ferreira		Mesária
Thalita Andrade da Silva		Secretária

ESCOLA ESTADUAL MARLY RUSSO RODRIGUES		
URNA 07		
Maira Begóssi		Presidente
Raquel Abreu Corrêa Acunha		Mesária
Jacqueline Marques Lianez		Secretária





URNA 08	
Milena Ôrue Voadora	Presidente
Ágda Cristina Mardegan Blanco	Mesária
Emanuel Mussi José	Secretário

ESCOLA MUNICIPAL ERSO GOMES	
URNA 09	
Heloísa Regina de Souza Pacheco	Presidente
Kelcieli de Melo Peralta	Mesária
Nielly Schineider de Souza	Secretária
URNA 010	
Neiva Carneiro Cáceres	Presidente
Jeiliane Xavier Barbosa	Mesária
Alda Flores Leandro	Secretária

ESCOLA ESTADUAL DÓRIS MENDES TRINDADE	
URNA 011	
Leticia de Arruda Haud Rego	Presidente
Heloísa Romaike	Mesária
Jailma Campos de Almeida Cabreira	Secretário
URNA 012	
Márcia Tozanni	Presidente
Roseli Rodrigues Martins Vilalva	Mesária
Paula Sims	Secretária

ESCOLA MUNICIPAL ADA MOREIRA BARROS	
DISTRITO DE CIPOLÂNDIA	
URNA 013	
Antoniél Riquelme	Presidente
Alan Ragalzi Alves dos Santos	Mesário
Natália Medeiros Gonçalves	Secretária

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO SANTOS RIBEIRO - DISTRITO DE PIRAPUTANGA	
URNA 014	
Letícia Nascimento Panachuki	Presidente
Maria Conceição Martinez	Mesária
Márcio Costa Queiroz	Secretário

ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN CASSIANO - DISTRITO DE CAMISÃO	
URNA 015	
Elaine Rati	Presidente
Dolores dos Santos Escobar	Mesária
Ednelson Pereira de Souza	Secretário



**ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE TAUNAY - DISTRITO DE TAUNAY****URNA 016**

Shirley Marques	Presidente
Ariadima Faustinho Alves	Mesária
Maria Sandra França Leanes	Secretária

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PÓLO LUTUMA DIAS - ALDEIA LIMÃO VERDE**URNA 017**

Mayara Barros Ribeiro	Presidente
Valdirene Souza Cardoso	Mesária
Arizontina Malheiro Vaz	Secretária

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA FRANCISCO FARIAS**ALDEIA ÁGUA BRANCA****URNA 018**

Maristela Aparecida Oliveira	Presidente
Gleise Laine da Silva Lopes	Mesária
Ana Cláudia de Lara Martins	Secretária

ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ'O - ALDEIA LAGOINHA**URNA 019**

Mariana Santana dos Santos	Presidente
Karyne Lucas Cáceres	Mesária
Ednéia Mendes Gamarra	Secretária

ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROF. DOMINGOS VERÍSSIMO MARCOS ALDEIA BANANAL**URNA 020**

Blanca Lígia Vargas Mangeló	Presidente
José Ricardo Lipú	Mesário
Juliana Moura do Carmo	Secretária

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA FELICIANO PIO - ALDEIA IPEGUE**URNA 021**

Adriana Joaquim da Silva Chastel	Presidente
Pérolla Gonçalves Dias	Mesária
Sunamita Rezende Dittimar Vogt	Secretária

QUADRO DE RESERVA

Adriana Azevedo Gomes Santos
Amanda Pereira Costa
Anderson Guilherme Corrêa
Camila Ferreira Evangelista
Rosângela Teixeira Cyrino





Telma de Lara Calves Ferreira

Aquidauana – MS, 22 de setembro de 2023.

EMÍDIO DOS SANTOS BARBOSA

Presidente do CMDCA e da Comissão Especial Eleitoral

OUTROS

ATA Nº 09/2023 – Comissão Especial de Credenciamento

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, as dez horas da manhã reuniram-se os Membros da Comissão Especial de Credenciamento, Sebastiao Fonseca, Fabiane Paiva Quelho e Isac Luiz Gomes, presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, para deliberar sobre o Credenciamento de artistas/banda em referência ao Edital Credenciamento de Artistas nº 001/2023 visando o Credenciamento de INSTITUTO DE ARTE E CULTURA E DESENVOLVIMENTO RESSOARTE, tendo a comissão aberto os envelopes dos protocolados e analisado os documentos concluiu que tudo está conforme o edital, portanto considerado habilitado ao Credenciamento, estando todos de acordo e ajustados, nada mais havendo a tratar, eu Sebastião Fonseca, que secretariei esta reunião, encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros do Comissão Especial de Credenciamento.

Presidente: Sebastiao Fonseca

Membro: Fabiane Paiva Quelho:

Membro: Isac Luiz Gomes



PODER LEGISLATIVO

LEIS

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N.º 019/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Acrescenta o art. 41-A à Lei Orgânica do Município de Aquidauana para fim de assegurar aos Vereadores o direito ao décimo terceiro salário.

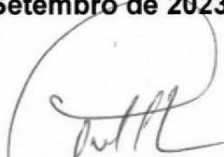
A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, DE CONFORMIDADE COM O § 2º DO ARTIGO Nº 47 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE EMENDA.

Art. 1º Fica acrescentado à Lei Orgânica do Município de Aquidauana o art. 41-A, com a seguinte redação:

“Art. 41-A. Aos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal é assegurado o pagamento de décimo terceiro salário, na forma de legislação específica”.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de Setembro de 2023.


Vereador NILSON PONTIM
- Presidente -

